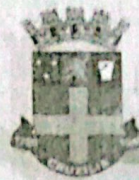


MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Lei Municipal nº 2021-2021

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2726 / 2022

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais e, pelo que dispõe a lei Orgânica Municipal.

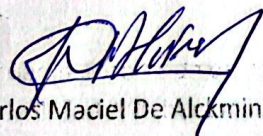
DECRETA:

Artº 1 Impedimento de trânsito nas Ruas : Coronel Serafim Pereira, Praça Monsenhor João Cancio , Rua Coronel Cornélio Maciel, Rua Professor Pedro Ferreira de Souza e suas Adjacentes.

Artº 2 O Impedimento se dá devido a festa da colheita que acontecerá no dia 26 de junho de 2022 das 08:00 às 12:00 horas.

Artº 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 06 de Maio de 2022.


José Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal


Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva Do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br